



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.223/2026/GP/PMP

Parazinho/RN, de 18 de agosto de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, de conformidade com o que dispõe, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor: ELMANDO RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 012.148.954-09, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAÚDE, Licença Prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto do corrente ano, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260818053111
Título	PORTARIA Nº.223/2026/GP/PMP
Tipo da matéria	ATOS DE PESSOAL
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	18/08/2026 17:31
Data/hora autorização	18/08/2026 17:31
Data de circulação	18/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00301, data 18/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 18/08/2026 — Edição 00301. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818053111&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/08/2026 17:32



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260818053111**, intitulada **PORTARIA Nº.223/2026/GP/PMP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 18/08/2026 17:31 | **Autorização:** 18/08/2026 17:31 | **Circulação:** 18/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00301, 18/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeita do Município de Parazinho/RN concede, com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação e Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 03 de agosto do corrente ano, conforme Portaria publicada em 18 de agosto de 2026, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818053111&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/08/2026 17:32